



EDITAL 009/2024

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o VI PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR por 06 (seis) meses o prazo de validade do **VI PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, homologado em

Art. 2º - O presente Edital será publicado no site da DPE/MA.

São Luís, 02 de outubro de 2024.

CRISTIANE MARQUES MENDES
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Maranhão